

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

25 JAN 2024

Servidor(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

SITUAÇÃO

APROVADO

APROVADO COM EMENDA

REJEITADO

26/01/2024

VISTO

### INDICAÇÃO Nº 010/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ  
ENTRADA NO EXPEDIENTE

26 / 01 / 2024

Servidor(a)

INDICA ao Legislativo Municipal que envie ofício ao Ministro dos Transportes, ao DNIT, bem como a SOP/CE e ao Deputado Estadual João Jaime solicitando a realização de obra de duplicação da Rodovia que conecta as cidades de Acaraú e Cruz (BR-403/CE-085).

A rodovia que liga os municípios de Acaraú e Cruz desempenha papel crucial na integração regional e no desenvolvimento turístico e econômico da Região Norte do Estado, uma vez que é uma via estratégica para o fluxo de pessoas e mercadorias. Contudo, a sua atual condição apresenta desafios significativos, principalmente em razão do excessivo número de acidentes, que coloca em risco à segurança dos usuários.

A duplicação da BR-403/CE-085 não apenas contribuirá para a melhoria da fluidez do tráfego, mas também resultará em benefícios substanciais para o comércio, o turismo e a qualidade de vida dos residentes da região. E na oportunidade, quero chamar atenção para o grande número de acidentes que tem semanalmente acontecido na referida via pública. Muitos desses sinistros, para além dos danos físicos e materiais, ocasionam gastos públicos, traumas familiares, morte de pessoas e deficiências físicas. Todos esses problemas podem ser sanado com um simples investimento, qual seja, a duplicação da referida estrada.

Além disso, fortalecerá a infraestrutura de transporte, promovendo o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável. Destarte, a referida obra se justifica pelos seguintes motivos:

**Segurança Viária:** A atual condição da rodovia (construída num elevado, pista estreita, cheia de curvas e sem acostamento) apresenta desafios à segurança dos usuários, tornando imperativa a implementação de medidas que garantam viagens mais seguras e livres de acidentes.

**Desenvolvimento Turístico:** A região atendida pela BR-403/CE-085 possui potencial turístico significativo (rota para as praias de Jericoacoara, Preá e Barrinha), e a melhoria na infraestrutura viária certamente impulsionará o turismo local, gerando benefícios econômicos para empreendedores e atraindo visitantes.

**Desenvolvimento Econômico:** A duplicação contribuirá para a agilidade no transporte de mercadorias, estimulando o comércio e fortalecendo a economia da região.



## CÂMARA MUNICIPAL DE **ACARAÚ**

Portanto, peço a colaboração de Vossas Excelências para que a solicitação de duplicação da Rodovia BR-403/CE-085 seja atendida pelos órgãos competentes, considerando os impactos positivos que tal iniciativa trará para a região.

Após o exposto, requeiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar ao Ministro dos Transportes, ao DNIT, bem como a SOP/CE e ao Deputado Estadual João Jaime solicitando a realização de obra de duplicação da Rodovia que conecta as cidades de Acaraú e Cruz (BR-403/CE-085).

Termos em que, P. Deferimento.

**PAULO CÉSAR ROCHA**  
Vereador – UNIÃO